ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ELMIR PORT

ATA Nº 064/2013

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima terceira sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter(Ila) que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 062/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e segunda e última votação, o **Projeto de Lei n.° 095/2013**, de autoria do Poder Executivo, que revoga o artigo 3º, da Lei nº 4.164, de 11 de dezembro de 2009, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei n.° 097/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 29.882,83 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinados a "Alimentação Escolar", e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e segunda e última votação o **Projeto de Lei n.° 098/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), destinados a suplementar dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias para a presente sessão, o Presidente informou que ausência do Vereador Elmir Port se deve por motivos de saúde, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1º Secretário**